



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 379/2024

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 286/2010, e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre/PA,

CONSIDERANDO a solicitação da senhora Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, através do Memo. Nº 374/2024-SETRINS.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a partir do dia **15/07/2024**, a Portaria Nº 286/2010 que designa o servidor municipal **AMARILDO DE ASSUNÇÃO BESSA – Oficial Administrativo**, registrado na Matrícula nº 001824-4, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho Inclusão Social, da função de **Secretário da Junta de Serviços Militar**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de julho de 2024.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA